



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	001/2021/2021
Fls.:	390
Rubrica:	

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 001/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ N° 10.966.249/0001-00.

Bom Lugar - MA, em 25 de janeiro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
CNPJ:01.612.574/0001-83
END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000
Cocal de Telha-PI – fone 086-3263-0238

Processo: 0612004/2021
Fls.: 391
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.249/0001-00, com sede na rua Anísio de Abreu nº 90, sala 102, Centro, Teresina-PI, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI**, CNPJ nº 01.612.574.0001-83, situada na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, Cep: 64.278-000, o(s) serviço(s) abaixo especificado(s):

OBJETO: a Contratação de empresa para realização da “promoção do enfrentamento ao preconceito racial no município de Cocal de Telha, através de cursos e oficinas realizadas com jovens e adultos, alunos e profissionais da rede pública municipal local visando o fomento a igualdade e respeito as diferenças”, com recursos do Convênio nº 836745/2016, nos seguintes termos: (**LOTE I - RECURSOS HUMANOS** - Contratar pessoa jurídica para a contratação de Recursos Humanos para a execução dos cursos, seminário e oficinas do Projeto “Combate a violência e ao preconceito. Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha (PI)” no município de Cocal de Telha -PI); (**LOTE II - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO** - Contratar pessoa jurídica para fornecimento de serviços de locação para execução das ações do projeto no município de Cocal de Telha - PI); (**LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO** - Contratar pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (papeleria) para a execução do projeto “Combate a violência e ao preconceito Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha PI); (**LOTE IV – MATERIAL GRÁFICO** - Contratar pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para a execução das etapas de divulgação e identificação do Projeto “Combate a violência e ao preconceito Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha); (**LOTE V – UNIFORMES** - Contratar pessoa jurídica para aquisição de camisas e bonés para a execução das etapas de divulgação e identificação do Projeto “Combate a violência e ao preconceito: Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha PI), conforme especificações e demais exigências previstas no termo de referência.

Os serviços foram realizados no período de fevereiro a abril do ano de 2018, sendo realizados os serviços discriminados abaixo:

LOTE I - RECURSOS HUMANOS

Contratar pessoa jurídica para a contratação de Recursos Humanos para a execução dos cursos, seminário e oficinas do Projeto “Combate a violência e ao preconceito: Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha (PI)” no município de Cocal de Telha.	
1	Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de capacitação para gestores no município de Cocal de Telha
2	Contratação de profissional para a realização de Seminário de Promoção da Educação para Igualdade
3	Contratação de profissional para a realização das Oficinas de Dança e Cultura Negra

Contratar pessoa jurídica para fornecimento de serviços de locação para execução das ações do projeto no município de Cocal de Telha - PI.	
1	Locação de sistema de sonorização para até 100 pessoas (2 caixas de som, tripé de mesa, mesa de som analógica, um microfone sem fio).
2	Locação de projetor de multimídia/Data Show 5000 ansilumes com tela.
3	Veicular spots no rádio e carro de som

LOTE IV- MATERIAL GRÁFICO

Contratar pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para a execução das etapas de divulgação e identificação do Projeto "Combate a violência e ao preconceito Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha"	
1	Contração de Pessoa Jurídica para a Confecção de Banner 90 cm x 1,20 cm ou 1,20m x 90cm com impressão digital.
2	Contratação de Pessoa Juridica para a Confecção de Cartazes 62x44 - 4x0 Couchê 90g com impressão colorida.
3	Contratação de Pessoa Juridica para a confecção de Outdoor (Cartaz 9,00 x 3,00 m Papel offset 90g)
4	Contratação de Pessoa Juridica para a Confecção de folders medindo 21 x 14,8cm
5	Apostilas Personalizadas e Direcionadas para a Realização do Curso de formação para gestores e servidores públicos municipais - Impresso padronizado material papel offset, gramatura 75, comprimento 280 largura 210 cor 1/1 características adicionais, acabamento conjunto com furos de arquivo com aproximadamente 100 páginas
6	Contração de Pessoa Juridica para a Confecção de Blocos de notas personalizados.
7	Contratação de Pessoa Juridica para a Confecção de Crachá em PVC 0,76 mm.
8	Contração de Pessoa Juridica para a Confecção de Pasta Personalizada vinco duplo 6 mm, 22,5x31 cm.
9	Contratação de Pessoa Juridica para a Confecção de certificados-Papel Couchê Celulose vegetal, cor branca, gramatura 150, tipo fosco, comprimento 297, largura 210
10	Faixa (Faixas de rua em tecido tipo lonna medindo 3mx1m)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo todas as exigências do termo de referência, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

2º OFÍCIO

Cocal de Telha 21 de Junho de 2018.

Ana Célia da Costa Silva,
 Prefeita Municipal de Cocal de Telha

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Endereço: Rua 14 de Outubro - Fone: (086) 3264-2114 - email: cartorio2@pi.jus.br
 São Marysane de Oliveira Sousa - Secretária Interm. - Portaria nº 586/2017 - FAP/CAJ/EF/CCJ, Teresina-Piauí

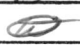
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANA CELIA DA COSTA SILVA QUE ASSINA PELA EMPRESA MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA CONTRATAÇÃO ARQUIVADO EM 22/02/2017
 EM TEST. DE VERDADE DOUFÉ TERESINA, 28 DE 2018 DE 08:52

JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Em: 31/07/2018 Hora: 025 Total: 470
 Portaria nº 336/2017 - FAP/COJ/ENPOJ

Juliane Mayara Coelho de Sousa
 Escrivente Autorizada
 de Fiscalização
 Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Rua de Fátima,
 Engenheiro e
 Juiz(aux)

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº 107-53090

TERMO DE ABERTURA

Processo:	0612001/2021
Fls.:	393
Rubrica:	

Contém este livro, 013 folhas numeradas eletronicamente e totalmente escrituradas, de 001 a 013 e que servirá de livro Diário de número 011 , onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada , no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Endereço: Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102

Bairro: CENTRO, CEP:64001330

Cidade : Teresina - PI

CNPJ: 10.966.249/0001-00

Inscr. Estadual: 19.470.649-4

Órgão de Inscrição: - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 6 de julho de 2009

Nº da Inscrição:22200313183

Teresina, 01 de janeiro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1643847 - SSP/PI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
RG: 837.164 - SSP-PI-- CPF: 373.726.533-04
CONTADOR - CRC: 3922 / PI

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP 64001330

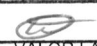
Processo: 061200112021
Fls. 394
Rubrica: 64001330
Folha: 002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000007	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	924,71
31/01	00000008	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	924,71
31/01	00000020	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/01	00000032	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,29
31/01	00000056	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto pro labore	114,29
31/01	00000060	Serviços Prestados P.juridica	Caixa	pag serv n/mes	3,85
31/01	00000073	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/01	00000085	Luz	Caixa	pag luz n/mes	101,25
28/02	00000009	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
28/02	00000021	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
28/02	00000034	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
28/02	00000045	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
28/02	00000062	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	288,58
28/02	00000074	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
28/02	00000086	Luz	Caixa	pag luz n/mes	102,00
31/03	00000010	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/03	00000022	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/03	00000035	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/03	00000046	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/03	00000061	Serviços Prestados P.juridica	Caixa	pag serv n/mes	50,00
31/03	00000063	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/03	00000075	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/03	00000087	Luz	Caixa	pag luz n/mes	103,50
30/04	00000011	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/04	00000023	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
30/04	00000036	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/04	00000047	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/04	00000064	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/04	00000076	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/04	00000088	Luz	Caixa	pag luz n/mes	106,00
31/05	00000012	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/05	00000024	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/05	00000037	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/05	00000048	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/05	00000065	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/05	00000077	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/05	00000089	Luz	Caixa	pag luz n/mes	108,00
30/06	00000001	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	rec serv n/mes	5.480,00
30/06	00000004	Simplex a Recolher	Caixa	pag simples n/mes	328,80
30/06	00000013	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/06	00000025	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
30/06	00000038	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/06	00000049	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/06	00000057	Simplex Nacional	Simplex a Recolher	vr simples n/mes	328,80
30/06	00000066	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/06	00000078	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/06	00000090	Luz	Caixa	pag luz n/mes	110,00
31/07	00000002	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	rec serv n/mes	6.702,62
31/07	00000005	Simplex a Recolher	Caixa	pag simples n/mes	402,17
31/07	00000014	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/07	00000026	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/07	00000039	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/07	00000050	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/07	00000058	Simplex Nacional	Simplex a Recolher	vr simples n/mes	402,17
31/07	00000067	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/07	00000079	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/07	00000091	Luz	Caixa	pag luz n/mes	106,00
31/08	00000003	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	rec serv n/mes	1.400,00
31/08	00000006	Simplex a Recolher	Caixa	pag simples n/mes	101,61
31/08	00000015	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/08	00000027	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/08	00000040	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/08	00000051	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/08	00000059	Simplex Nacional	Simplex a Recolher	vr simples n/mes	101,61
31/08	00000068	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/08	00000080	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/08	00000092	Luz	Caixa	pag luz n/mes	107,00
31/08	00000097	Mercadoria Compras	Caixa	Pg compra n/mes	58,00
30/09	00000016	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/09	00000028	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 71
 AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

SUBTOTAL : 42.684,46

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001-330

Processo: 0612004/19021
 395 Folha: 003
 Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	0000041	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/09	0000052	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/09	0000069	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/09	0000081	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/09	0000093	Luz	Caixa	pag luz n/mes	106,00
31/10	0000017	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/10	0000029	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/10	0000042	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/10	0000053	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/10	0000070	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/10	0000082	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/10	0000094	Luz	Caixa	pag luz n/mes	103,00
30/11	0000018	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/11	0000030	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
30/11	0000043	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/11	0000054	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/11	0000071	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/11	0000083	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/11	0000095	Luz	Caixa	pag luz n/mes	105,00
30/12	0000084	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/12	0000019	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/12	0000031	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/12	0000044	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/12	0000055	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/12	0000072	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/12	0000096	Luz	Caixa	pag luz n/mes	110,00
31/12	0000098	Estoque Inicial	Mercadoria p/Revenda	VR que se encerra	86.272,90
31/12	0000099	Mercadoria p/Revenda	(-)Estoque final	VR estoque final	86.357,90
31/12	00000100		Simple Nacional	Encerramento exercicio 2020	832,58
31/12	00000100		Estoque Inicial	Encerramento exercicio 2020	86.272,90
31/12	00000100		Mercadoria Compras	Encerramento exercicio 2020	58,00
31/12	00000100		Pro-Labore	Encerramento exercicio 2020	25.998,05
31/12	00000100		Aluguel	Encerramento exercicio 2020	7.800,00
31/12	00000100		Luz	Encerramento exercicio 2020	1.267,75
31/12	00000100		Serviços Prestados P.juridica	Encerramento exercicio 2020	53,85
31/12	00000100	Resultado do Exercicio		Encerramento exercicio 2020	122.283,13
31/12	00000101		Resultado do Exercicio	Encerramento exercicio 2020	99.940,52
31/12	00000101	Receita Prestacoes de Servicos		Encerramento exercicio 2020	13.582,62
31/12	00000101	(-)Estoque final		Encerramento exercicio 2020	86.357,90
31/12	00000102	Prejuizo Exercicio	Resultado do Exercicio	Resultado exercicio 2020	22.342,61
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		101		VALOR TOTAL :	470.210,07

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Processo: 061200112021
Folha: 004
FISCRÉDITO SALDO ATUAL 396
122.113,23 352.961,98 D
Rubrica: 122.113,23 226.466,08 D

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO		
00001	1	A T I V O	375.134,69 D	99.940,52		
00002	1.1	CIRCULANTE	258.638,69 D	99.940,52		
00003	1.1.1	DISPONIVEL	172.365,79 D	13.582,62	35.840,33	150.108,08 D
00101	1.1.1.01	CAIXA GERAL	172.365,79 D	13.582,62	35.840,33	150.108,08 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	172.365,79 D	13.582,62	35.840,33	150.108,08 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	86.272,90 D	86.357,90	86.272,90	86.357,90 D
00131	1.1.3.01	MERCADORIAS P/REVENDA	86.272,90 D	86.357,90	86.272,90	86.357,90 D
13101	1.1.3.01.001	Mercadoria p/Revenda	86.272,90 D	86.357,90	86.272,90	86.357,90 D
00007	1.3	PERMANENTE	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00008	1.3.1	IMOBILIZADO	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00166	1.3.1.01	BENS MOVEIS	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
16601	1.3.1.01.001	Veiculos	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00030	2	P A S S I V O	375.134,69 C	3.420,16	3.590,06	375.304,59 C
00031	2.1	CIRCULANTE	63.134,54 C	3.420,16	3.590,06	63.304,44 C
00032	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	63.134,54 C	3.420,16	3.590,06	63.304,44 C
80000	2.1.1.01	TITULOS A PAGAR	47.080,00 C	0,00	0,00	47.080,00 C
80003	2.1.1.01.003	Neeland Veiculos	47.080,00 C	0,00	0,00	47.080,00 C
00214	2.1.1.02	OBRIGACOES SOCIAIS	9,68 D	2.587,58	2.757,48	160,22 C
21401	2.1.1.02.001	Inss a Recolher	9,68 D	2.587,58	2.757,48	160,22 C
00215	2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.064,22 C	832,58	832,58	16.064,22 C
21506	2.1.1.03.006	Simplex a Recolher	16.064,22 C	832,58	832,58	16.064,22 C
00010	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	312.000,15 C	0,00	0,00	312.000,15 C
00011	2.3.1	CAPITAL	312.000,15 C	0,00	0,00	312.000,15 C
00241	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
11001	2.3.1.01.001	Capital	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
00243	2.3.1.03	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	262.000,15 C	0,00	0,00	262.000,15 C
24302	2.3.1.03.002	Lucros Acumulados	262.000,15 C	0,00	0,00	262.000,15 C
00012	3	R E C E I T A S	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
00013	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
00014	3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
00401	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	13.582,62	13.582,62 C
40101	3.1.1.01.001	Receita Prestacoes de Servicos	0,00	0,00	13.582,62	13.582,62 C
00015	3.1.1.02	(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	0,00	832,58	0,00	832,58 D
15004	3.1.1.02.004	Simplex Nacional	0,00	832,58	0,00	832,58 D
00016	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	121.450,55	86.357,90	35.092,65 D
00017	4.1	C U S T O S	0,00	86.330,90	86.357,90	27,00 C
00018	4.1.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	86.330,90	86.357,90	27,00 C
00301	4.1.1.01	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	86.330,90	86.357,90	27,00 C
17001	4.1.1.01.001	Estoque Inicial	0,00	86.272,90	0,00	86.272,90 D
17002	4.1.1.01.002	Mercadoria Compras	0,00	58,00	0,00	58,00 D
17003	4.1.1.01.003	(-)Estoque final	0,00	0,00	86.357,90	86.357,90 C
00019	4.2	D E S P E S A S	0,00	35.119,65	0,00	35.119,65 D
00020	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	35.119,65	0,00	35.119,65 D
00310	4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	25.998,05	0,00	25.998,05 D
31002	4.2.1.01.002	Pro-Labore	0,00	25.998,05	0,00	25.998,05 D
00311	4.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.121,60	0,00	9.121,60 D
31102	4.2.1.02.002	Aluguel	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00 D
31103	4.2.1.02.003	Luz	0,00	1.267,75	0,00	1.267,75 D
31107	4.2.1.02.007	Serviços Prestados P.juridica	0,00	53,85	0,00	53,85 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	A T I V O	375.134,69 D	99.940,52	122.113,23	352.961,98 D
---	-----------	--------------	-----------	------------	--------------

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Processo:	061200512021
Fls.:	Folha: 005 397
Rubrica:	CRÉDITO SALDO ATUAL 3.590,66 375.304,59 C

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2		PASSIVO	375.134,69 C	3.420,16		
3		RECEITAS	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
4		CUSTOS E DESPESAS	0,00	121.450,55	86.357,90	35.092,65 D
		RESULTADO				22.342,61 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001-330

NIRE 22200313183 06/07/2009

Processo:	0612004/2021
Fls.:	398
Rubrica:	

Folha: 006

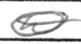
RECEITA BRUTA	
Receita Prestacoes de Servicos	13.582,62
(-)-DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	
Simples Nacional	(832,58)
SERVIÇOS PRESTADOS	
Estoque Inicial	(86.272,90)
Mercadoria Compras	(58,00)
(-)Estoque final	86.357,90
DESPESAS C/PESSOAL	
Pro-Labore	(25.998,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Aluguel	(7.800,00)
Luz	(1.267,75)
Serviços Prestados P.juridica	(53,85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(22.342,61)

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
CONTADOR - CRC: 3922 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 CNPJ 10.966.249/0001-00

Processo:	0612001/2021
Fls.:	399
Rubrica:	

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Folha: 007

A T I V O

CIRCULANTE		236.465,98 D
DISPONIVEL	150.108,08 D	
CAIXA GERAL		
Caixa	150.108,08 D	
ESTOQUES	86.357,90 D	
MERCADORIAS P/REVENDA		
Mercadoria p/Revenda	86.357,90 D	
PERMANENTE		116.496,00 D
IMOBILIZADO	116.496,00 D	
BENS MOVEIS		
Veiculos	116.496,00 D	
TOTAL DO A T I V O		352.961,98 D

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
 RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua ANISIO DE ABREU, 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Processo:	061200419021
Fis.:	400
Rubrica:	⊕

Folha: 008

P A S S I V O

CIRCULANTE		63.304,44 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		63.304,44 C
TITULOS A PAGAR		
Neeland Veiculos	47.080,00 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
Inss a Recolher	160,22 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
Simples a Recolher	16.064,22 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		289.657,54 C
CAPITAL		289.657,54 C
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital	50.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	262.000,15 C	
Prejuizo Exercicio	22.342,61 D	
TOTAL DO P A S S I V O		352.961,98 C

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
 RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64000-000

NIRE 22200313183 06/07/2009

Processo:	0612001/2021
Fls.:	101
Rubrica:	

Folha: 009

Liquidez Corrente

Ativo Circ. R\$ 236.465,98 = 3,74

Passivo Circ. R\$ 63.304,44

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 150.108,08 = 2,37

Passivo Circulante R\$ 63.304,44

Liquidez Imediata

Disponibilidade R\$ 150.108,08 = 2,37

Passivo Circulante R\$ 63.304,44

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R\$ 236.465,98 = 3,74

Passivo Circulante (+) R\$ 63.304,44

Passivo Não Circ.

Solvência Geral

Ativo R\$ 352.961,98 = 5,58

Passivo Circulante (+) R\$ 63.304,44


Passivo Não Circ.

Teresina, 31 de Dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34


FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
 RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

PLANO DE CONTAS
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 Rua ANISIO DE ABREU, 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001388

Processo:	0612001/2021
Pis.:	402
Folha:	010
Rubrica:	


A T I V O	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA GERAL	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	00125	[S]
Dayvid de Oliveira Santos	12502	[A]
Zeronete de Oliveira Santos	12501	[A]
ESTOQUES	00005	[S]
MERCADORIAS P/REVENDA	00131	[S]
Mercadoria p/Revenda	13101	[A]
PERMANENTE	00007	[S]
IMOBILIZADO	00008	[S]
BENS MOVEIS	00166	[S]
Veiculos	16601	[A]
P A S S I V O	00030	[S]
CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	00032	[S]
TITULOS A PAGAR	80000	[S]
Pneumaco Com. de Pneus Teresina Ltda	80001	[A]
Neeland Veiculos	80003	[A]
OBRIGACOES SOCIAIS	00214	[S]
Inss a Recolher	21401	[A]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00215	[S]
Imposto de Renda a Recolher	21501	[A]
Contribuicao Social a Recolher	21502	[A]
Cofins a Recolher	21503	[A]
Pis a Recolher	21504	[A]
Pis s/ Faturamento a Recolher	21505	[A]
Simplex a Recolher	21506	[A]
OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS	00216	[S]
ISS a Recolher	21601	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00010	[S]
CAPITAL	00011	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	00241	[S]
Capital	11001	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00243	[S]

PLANO DE CONTAS
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 Rua ANISIO DE ABREU, 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Processo:	0612003 DOJ1
Fls.:	403
Folha:	011
Rubrica:	


Lucro Exercício	24301	[A]
Lucros Acumulados	24302	[A]
Prejuízo Exercício	24303	[A]
R E C E I T A S	00012	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00013	[S]
RECEITA LIQUIDA	00014	[S]
RECEITA BRUTA	00401	[S]
Receita Prestacoes de Servicos	40101	[A]
(-)-DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	00015	[S]
Pis s/ Faturamento	15001	[A]
Cofins	15002	[A]
I S S	15003	[A]
Simples Nacional	15004	[A]
C U S T O S E D E S P E S A S	00016	[S]
C U S T O S	00017	[S]
CUSTOS DOS SERVIÇOS	00018	[S]
SERVIÇOS PRESTADOS	00301	[S]
Estoque Inicial	17001	[A]
Mercadoria Compras	17002	[A]
(-)Estoque final	17003	[A]
D E S P E S A S	00019	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00020	[S]
DESPESAS C/PESSOAL	00310	[S]
Encargos c/ Inss	31001	[A]
Pro-Labore	31002	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00311	[S]
Multas e Juros	31101	[A]
Aluguel	31102	[A]
Luz	31103	[A]
Agua	31104	[A]
Impostos e Taxas	31105	[A]
Despesa com Veiculos	31106	[A]
Serviços Prestados P.juridica	31107	[A]
Material de Consumo	31108	[A]
P R O V I S O E S	00316	[S]
Provisao Imposto de Renda	31601	[A]
Provisao Cont. Social	31602	[A]
S I S T E M A A U X I L I A R	00080	[S]

PLANO DE CONTAS
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
Rua ANÍSIO DE ABREU, 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Processo:	0612004/2021		
Fls.:	104	Folha:	012
Rubrica:			

CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
Resultado do Exercício	50101	[A]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo:	061200419021
Fls.:	105
Rubrica:	

Contém este livro, 013 folhas numeradas eletronicamente e totalmente escrituradas, de 001 a 013 e que serviu de livro Diário de número 011 , onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada , no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Endereço: Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102

Bairro: CENTRO,

CEP:64001330

Cidade : Teresina - PI

CNPJ: 10.966.249/0001-00

Inscr. Estadual: 19.470.649-4

Órgão de Inscrição: - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 6 de julho de 2009

Nº da Inscrição:22200313183

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 1643847 - SSP/PI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA

RG: 837.164 - SSP-PI-- CPF: 373.726.533-04

CONTADOR - CRC: 3922 / PI



Processo:	060004/2021
Fls.:	106
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37372653304	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 12:05:48 SOB Nº
20210343591.
PROTOCOLO: 210343591 DE 14/05/2021. NIRE: 22200313183.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 25/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 061200412021
Fls.: 407
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.966.249/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO EMILIO FALCAO

NÚMERO
331

COMPLEMENTO

CEP
64.049-480

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
F.PINHEIROSILVA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3221-0585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 21:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1035681

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002231/22-40

CPF/CNPJ

10.966.249/0001-00

NÚMERO DE REGISTRO

22312240

DATA DE ABERTURA

23/02/2010

RAZÃO SOCIAL

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO EMILIO FALCAO, 331
BAIRRO FATIMA
TERESINA/PI - CEP: 64049-480

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Emitido em: 08/01/2022 07:51:58

Código autenticidade: 82140C89FB74C97

Rubrica:	Processo: 06100112021
FS:	108
Nº Vi:	108



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1035681

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002231/22-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

853250001 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO

853250002 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - BOLSAS

853250003 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - CONVENIOS

853250004 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - ACORDOS COLETIVOS

859960500 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

932989905 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 08/01/2022 07:51:58

Código autenticidade: 82140C89E8B74C977

Processo:	061200119021
Fis.:	409
Nº Via:	1200119021
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	06120041/2021
Fls.:	410
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.966.249/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:54 do dia 15/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2022.

Código de controle da certidão: **FFA5.ED42.7FD1.538E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Processo:	064001/2021
Fls.:	411
Rubrica:	

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 002.363/22-90

CPF/CNPJ: 10.966.249/0001-00

Contribuinte: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).


Emissão: Teresina-PI, às 09:01:59 h, do dia 10/01/2022.

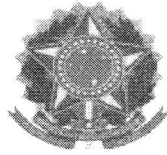
Validade: 10/04/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Processo:	2612009 12021
Fls.:	412
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000108
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA CPF: 373.726.533-04
CRC/UF n.º PI-003922/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.04.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 11 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 373.726.533-04 Controle : 3598.4226.4540.4853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo:	0612001/2021
Fls.:	413
Rubrica:	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2112051096624900010001

RAZÃO SOCIAL	
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOAO EMILIO FALCAO 331	FATIMA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049480
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.966.249/0001-00	19.470.649-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2021, ÀS 19:30:23

VÁLIDA ATÉ 03/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: A230-C13C-4603-9E08-168D-C6E1-E752-0BA7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo:	0612001/2021
Fls.:	114
Rubrica:	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211110966249000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.470.649-4
NPJ/CPF
10.966.249/0001-00
NOME RAZÃO SOCIAL
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

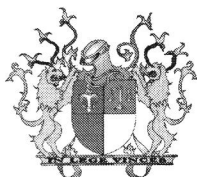
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/11/2021, ÀS 10:10:17

VÁLIDA ATÉ 05/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: A5B4-7128-EE06-97E9-7A3B-CB7F-CAD3-C5B1



Processo:	0612001/2021
Fls.:	415
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2392164

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 10966249000100, REPRESENTANTE LEGAL: DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 613.371.023-34

ENDEREÇO: R JOAO EMILIO FALCAO NÚMERO 331 COMPLEMENTO CEP 64.049-480

BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2022 às 18 h 32 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2392164. Código verificador: 345E5.91314.41DBF.56ACA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	0612001 19021
Fls.:	416
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.966.249/0001-00

Certidão nº: 27235169/2021

Expedição: 03/09/2021, às 11:32:32

Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.966.249/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

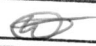
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

Processo: 0612001/2021
Fls.: 417
Rubrica: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.966.249/0001-00

Razão Social: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R ANISIO DE ABREU 90 SALA 102 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2022 a 06/02/2022

Certificação Número: 2022010803263949587090

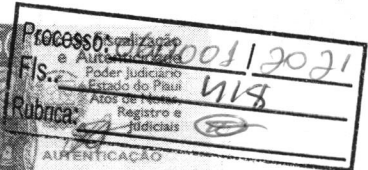
Informação obtida em 16/01/2022 09:35:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO FE. EN TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/04/2021.

ALMEIDA LETICIA SANTOS SILVA ESCRIVENTE
Emol.: 2,39 TJ: 0,48 Selos: 0,25 Total: 3,12 Selos: RL 36277 (F666F528)

Tabella Escrevente autorizado



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;
- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140; têm entre si, justos e contratados na constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, na omissão e na forma da legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIRMA SOCIAL, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade empresária girará sob a denominação social de **FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome de fantasia **FUTURA INFORMÁTICA**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480;

A Sociedade não possui filiais, podendo, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado e o objeto social da Matriz, será a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Materiais de Construções em Geral, Comércio Varejista de Móveis, Instalação e Manutenção Elétrica, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Serviços Especializado para Construção não Especificados Anteriormente, Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA- CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembléia de Cotistas, mas poderá criá-los a qualquer tempo, a critério dos sócios. O conhecimento da administração social será feito através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente, em reunião dos sócios, marcada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art.1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

MLU 4036

POSTO JUCEN

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Almeida Leticia Santos Silva
Escrivente Autorizada

Sumário feito de Oliveira Santos Dayvid de J. C. - Santos

Empresário: Dayvid de Oliveira Santos

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(Trinta Mil) cotas, no valor unitário de R\$. 1,00 (hum real) cada e está distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	15.000	15.000,00	50,00
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS	15.000	15.000,00	50,00
TOTAIS	30.000	30.000,00	100,00

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurada a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em parte, do passivo, das reservas, ou dos lucros acumulados, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das cotas do Capital Social.

Parágrafo Único - O Capital Social poderá ser, igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade ficará a cargo dos sócios **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS** e **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificados, ficando os mesmos autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios em conjunto ou isoladamente, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial os sócios assinarão da seguinte forma:

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Dayvid de Oliveira Santos
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 Sócio - Administrador

OFÍCIO DE NOTAS
 30
 Anatalia Sampaio
 TABELA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATALIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3121-3886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

ATENTIVO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E EM TEST. DE VERDADE. TERESINA-PI, 11/04/2016.

Aurea Letícia Santos Silva
AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA ESCRIVENTE
 Encl.: 2,37 Tó: 0,48 Selos: 0,25 Totais: 3,12 Selos: R\$ 3,12 (F680F391)

Tabela Escrevente autorizado

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Aurea Letícia Santos Silva
 Escrevente Autorizada

POSTO RECEBÍVEL
 11/04/2016



Francisco Jarles de Oliveira Santos
Francisco Jarles de Oliveira Santos

Processo: 06D004/2021
Fls.: 110
Rubrica:

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Francisco Jarles de Oliveira Santos
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
Sócio - Administrador

Parágrafo Único - Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido a todos os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.
Os sócios não responderam subsidiariamente pelas obrigações sócias, conforme estabelece o artigo 154 C/C . artigo 997, VIII, do Código Civil , Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios participarão dos lucros e dos prejuízos na proporção de suas respectivas cotas, e, pelo exercício da administração, o administrador terá direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado em reunião dos sócios, pela maioria absoluta.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76, sendo os lucros ou prejuízos divididos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não entrara em dissolução e conseqüentemente em liquidação em virtude de retirada morte falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.
Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, as quotas de participação pertencentes ao pré-morto, ficam destinadas aos seus herdeiros legítimos ou testamentários competindo aos mesmos, continuar fazendo parte da sociedade ou vender suas quotas.
Ocorrendo qualquer um desses eventos, a preferência para aquisição das cotas será dada aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
ÁREA LETICIA SANTOS SILVA
Escrevente Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZIANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx98) 3221-7888 - E-mail: atendimento@cartoriotampico.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 11/04/2013.

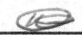
ÁREA LETICIA SANTOS SILVA
Emol: 12,39 TR:0,48 Sel:0,25 Total:13,12 Sel:ARL 36279 (F686P508)

OFÍCIO 1861
Anatália Sampaio Pereira
Polícia de Registro e Tabelionato de Notas
TERESINA-PI

ABL 36279

Tabeliã Escrevente autorizado

Handwritten notes and stamps

Processo: 061200312021
Fls.: 421
Rubrica: 

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

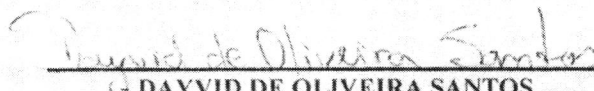
Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

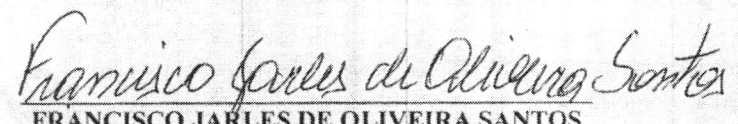
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

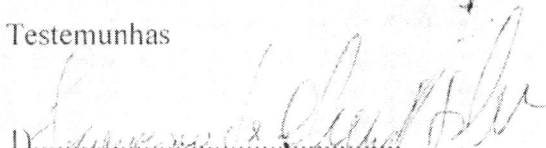
É por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

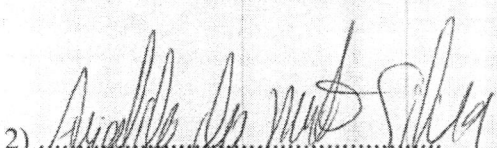
Teresina, 28 de Maio de 2009.

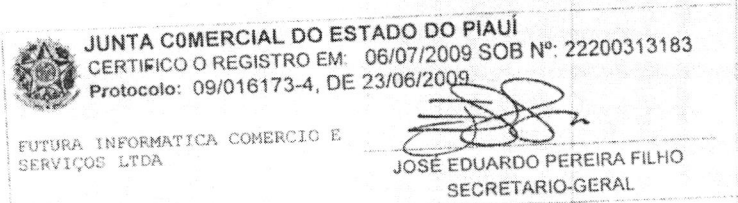

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF N° 613.371.023-34


FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF N° 011.913.033-57

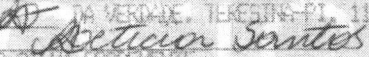
Testemunhas

1) 
Francisco das Chagas P. Silva
Identidade nº 837.164/SSP/PI
CPF/MF 373.726.533-04

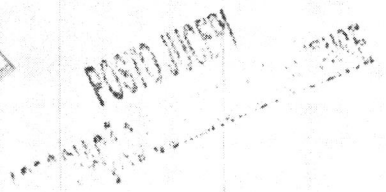
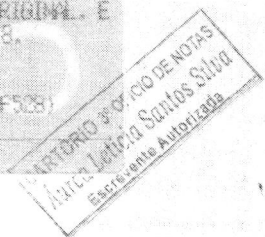
2) 
Arionildo do Nascimento Silva
Identidade nº 1.972.989/SSP/PI
CPF/MF 628.434.353-15



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATAJÁ GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64009-290 - TERESINA-PI
Fone: (0xx66) 3211-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/04/2018.

LETÍCIA SANTOS SILVA ESCRIVENTE
Escr.: 2,39 Tj: 0,48 Selos: 0,25 Total: 3,12 Selos: ABL 36280 (F68LF528)

Tabeliã Escrevente autorizado



Processo: 06.12004/2021
Fls.: 422

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".**

CNPJ: 10.966.249/0001-00
NIRE: 22200313183

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua.Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o C.N.P.J 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Materiais de Construções em Geral, Comércio Varejista de Móveis, Instalação e Manutenção Elétrica, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Serviços Especializado para Construção não Especificado Anteriormente, Locação de Automóveis sem Condutor, Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Impressão de Materiais para Outros Usos e Impressão de Material para Uso Publicitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(Trinta Mil) cotas, no valor unitário de R\$. 1,00 (hum real) , neste ato será aumentado para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). O aumento do Capital Social é oriundo de recursos próprios dos sócios e ficará distribuído da seguinte maneira

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	20.000	20.000,00	50,00
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS	20.000	20.000,00	50,00
TOTAIS	40.000	40.000,00	100,00

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizada, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos

Dayvid de Oliveira Santos
Francisco Jarles de Oliveira Santos

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Letícia Santos Silva
Escritorinha Autorizada

AMÉRICAS A PRESERVA FIDELIDADE DE E PERMANÊNCIA PELA ORIENTAÇÃO DO FÉ. DA TEST. M. REGAL. REGIM-PI. LIVREZ. 1988

AREIA LETÍCIA SANTOS SILVA - ESCRITURANTE
Emp. nº 2.79.130.088 Selo nº 0.25 Tabela nº 12 Selo nº 0.7.0001 (1988-199)

Escritorinha autorizada

Tab. 1988/32211886

ANEXILIA

OFÍCIO DE NOTAS

ABR 36281

Autenticação e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Registro e
Judicial

Processo: 0612004/2011
Fls.: 423
Rubrica:

sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurado a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 12 de Maio de 2010.

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF Nº 613.371.023-34

FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF Nº 011.913.033-57

Testemunhas

1)
Francisco das Chagas P. Silva
Identidade nº 837.164/SSP/PI
CPF/MF 373.726.533-04

2)
Arionildo do Nascimento Silva
Identidade nº 1.972.989/SSP/PI
CPF/MF 628.434.353-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2010 SOB Nº: 246977
Protocolo: 10/012975-7, DE 12/05/2010
Empresa: 22 2 0031318 3
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Cartório Tradução e Camégrafo
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx88) 3221-7886 - E-mail: anascimento@cartorio3.com.br

AUTÊNTICO À PRESENTE, FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/04/2010.
AUREA LETICIA SANTOS SILVA ESCRIVENTE
Emol.: 2,39 T340,48 Selo: 0,25 Total: 3,12 Selo: ANL 36282 (F680F2E)

Tabella Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ANL 36282

OFÍCIO
3º
Anatália
Tabella
1061 3221 7886

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escrivente Autorizada

Processo: 0612001/2021
 Fls.: 424
 Rubrica:

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".

CNPJ: 10.966.249/0001-00
NIRE: 22200313183

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;
- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua. Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº por despacho de 12.05.2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DEMISSÃO E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Nesta data demite-se da sociedade o sócio **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas 15000(Quinze Mil) cotas no valor total de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), a sócia recém admitida a Senhora **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda – MA, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, empresária, carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000(Quarenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum Real) cada, neste ato será aumentado para R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais). O aumento do Capital Social é oriundo de recursos próprios dos sócios será integralizado neste ato em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Nº DE Cotas	VALOR R\$	%
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	25.000	25.000,00	50,00
ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS	25.000	25.000,00	50,00
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurada a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes.

Zeronete de Oliveira Santos
Dayvid de Oliveira Santos

Francisco Jarles de Oliveira Santos

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3521-7886 - E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br

SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICIDADE
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas,
 Registro e
 Judiciais

ABRIL 36283

1

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Aurea Letícia Santos Silva
 E. Autorizada

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE NOME DE FANTASIA

A sociedade passa a ter sua sede nesta cidade de Teresina, Capital do Estado Piauí, na Rua Lucídio Freitas, 1192, Centro, Cep 64.000-440.

A sociedade empresária girará sob a denominação social de FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e nome de fantasia FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade ficará a cargo dos sócios, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS** e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificados, ficando os mesmos autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios em conjunto ou isoladamente, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial os sócios assinarão da seguinte forma:

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
Sócio - Administrador

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
Sócio - Administrador

Parágrafo Único - Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido a todos os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente, Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Impressão de Material para Outros Usos, Instalação e Manutenção Elétrica, Comercio Varejista de Moveis, Cursos Preparatórios para Concursos, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Locação de Automóveis sem Condutor, Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista, Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente, Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Zeronete de Oliveira Santos

Camilo Santos de Oliveira Santos

Cartório
Tremisloides
Sampaio
Cartório de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7885 - E-mail: atendimento@cartoriotrsampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 11/04/2018.

Letícia Santos
LÍCIA LETICIA SANTOS SILVA - ESCRIVENTE
Escr.: 2.37 TR: 0.46 Selo: 0.25 Tot: 10.12 Selo: R\$ 3.200 (Escr. 0399)

Tabellê Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

OFÍCIO DE NOTAS
Anatália
Tremisloides
Sampaio
1851-221 7886

2

2

NBL 36284

OFÍCIO DE NOTAS
Leticia Santos Silva
Escrivente Autorizada

Processo: 061200412021
Fls.: 126
Rubrica:

CLÁUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alteradas, substituídas ou canceladas pelo presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 14 de Outubro de 2013.

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF Nº 613.371.023-34

FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF Nº 011.913.033-57

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF nº 372.385.823-68

Testemunhas

Francisco das Chagas P. Silva
Identidade nº 837.164/SSP/PI
CPF/MF 373.726.533-04

Enéas Nogueira Filho
Identidade nº 640.186/SJSP/PI
CPF/MF 337.269.143-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2014 SOB Nº: 301156
Protocolo: 13/033926-1, DE 14/10/2013
Empresa: 22 2 0031318 3
FUTURA INFORMATICA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME

MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Leticia Santos Silva
Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64005-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: alteramento@cartorio3.com.br

ANTENHIDO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/09/2013.

LETCIA SANTOS SILVA ESCRIVENTE
Encl.: 12,39 TJs@,48 Selos@,25 Total:13,12 Selos:AK.33285 (F56GF530)
 Tabelião Escrevente autorizado

OFÍCIO DE NOTARIADO
ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃO
1951

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABL 36285

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".

CNPJ: 10.966.249/0001-00
NIRE: 22200313183

Processo: 0612001:12091
Fls.: 127
Rubrica:

- DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;
- ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, empresária, Portador da carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64002-140.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Lucídio Freitas, nº 1192, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº 01 por despacho de 12.05.2010, aditivo nº 02 por despacho de 14.10.2013 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de 8599-6/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, 1813-0/99 Impressão de Material para Outros Usos, 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, 4751-2/02 Recarga de Cartuchos para equipamentos de Informática, 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis, 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7739-0/03 Aluguel de Pisos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimos, 8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, 8532-5/00 Educação Superior Graduação e Pós-graduação, 8599-6/05 Cursos Preparatórios para Concursos, 8599-6/99 Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente, 9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente, 9511-8/00 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

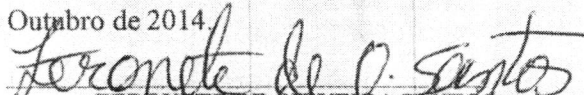
A Sociedade passa a ter sua sede nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Anísio de Abreu, nº 90, Bairro Centro, Sala 102, CEP 64001-330.

CLÁUSULA TERCEIRA


Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alteradas, substituídas ou canceladas pelo presente instrumento. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

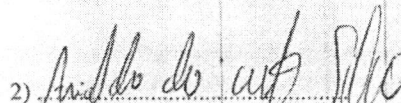
Teresina, 16 de Outubro de 2014


DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF Nº 613.371.023-34


ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF nº 372.385.823-68

Testemunhas


Francisco das Chagas P. Silva
Identidade nº 837.164/SSP/PI
CPF/MF 373.726.533-04


2) 
Arionildo do Nascimento Silva
Identidade nº 1.972.989/SSP/PI
CPF/MF 628.434.353-15

DEPARTAMENTO DE NOTARIAS
Município de Teresina, Piauí
Escritório Autorizado

Autenticado a presente FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO FE. EM EST. DO PI. Nº 11.114/2014
MEEA LETICIA SANTOS SILVA
CPF nº 10.704.999-25
Escrição autorizada

Ofício Notarial
Teresina - PI
22217889

Autenticado
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Arionildo do Nascimento Silva
CPF nº 628.434.353-15

Processo:	06/001/2021
Fls.:	428
Rubrica:	

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".

CNPJ: 10.966.249/0001-00

NIRE: 22200313183

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliado na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

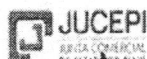
- **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/01/1960 empresária, Portador da carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Anísio de Abreu, nº 90, bairro Centro, Sala 102 CEP 64.001-330, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº 01 por despacho de 12.05.2010, aditivo nº 02 por despacho de 14.10.2013 e aditivo nº 03 por despacho de 02.12.2014 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da Matriz passa a ser a exploração no ramo de:
8599-6/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
1813-0/99 Impressão de Material para Outros Usos (Cardápio, Cartões de apresentações etc);
4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
4751-2/02 Recarga de Cartuchos para equipamentos de Informática;
4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis;
4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;
4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/03 Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimas;
8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 08:37 SOB Nº 20170210804.
PROTOCOLO: 170210804 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702898055. NIRE: 22200313183.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 28/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Processo:	0612001/2021
Fls.:	129
Rubrica:	

8532-5/00 - Educação Superior Graduação e Pós-graduação;
 8599-6/05 - Cursos Preparatórios para Concursos;
 8599-6/99 Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente (atividades de cursos de datilografia);
 8800-6/00 Serviços de Assistência Social sem Alojamento (Assessoramento e Execução em Programas, Serviços e Projetos Sociais).
 9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente (Organização de feiras e shows de natureza recreacional);
 9511-8/00 Reparação, Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinqüenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum Real) cada, neste ato será aumentado para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). O aumento do capital social é oriundo de recursos próprios dos sócios e ficará distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	50%	35.000	35.000,00
2- ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS	50%	35.000	35.000,00
Totais	100%	70.000	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogados neste instrumento de aditivo nº 04, permanecerão em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 04, ao contrato social, assinando-o em 01(uma) única via.

Teresina, 11 de Julho de 2017.

Dayvid de Oliveira Santos *Zeronete de Oliveira Santos*
 DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF Nº 613.371.023-34 CPF/MF Nº 372.385.823-68

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 08:37 SOB Nº 20170210804.
 PROTOCOLO: 170210804 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702898055. NIRE: 22200313183.
 FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 28/07/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Processo: 06/2001/12021

Fls. 430

Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural Teresina-PI empresário, solteiro, nascido em 21/09/1979 portador do **RG nº 1.643-847-SSP/PI, CPF nº 613.371.023-34**, residente e domiciliado na rua Joao Emilio Falção, nº 331 Bairro Fatima, Cep 64.049-480, em Teresina - Piauí, e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural barra do Corda-MA, casada Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido em 07/01/1960, portador do **RG nº 525.288 SSP-PI e CPF nº 372.385.823-68**, residente e domiciliado na rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, Cep 64.002-140, em Teresina - Piauí, únicos sócios componentes da sociedade empresária Ltda, **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede nesta capital, na rua Anisio de Abreu, nº 90, Centro, Cep 64.001-330, em Teresina Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 06.07.2009, sob NIRE - 2220031318-3, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, resolvem assim alterar seu contrato social da maneira como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade muda de endereço, Para Rua João Emilio Falção, nº 331 Bairro Fátima, Cep 64.049-480, em Teresina Piauí

CLAUSULA SEGUNDA

Nesta data altera o objeto da sociedade


Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Secundárias:

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, (ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO EM PROGRAMA, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL ETC)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CURSO DE DATILOGRAFIA ETC)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Processo:	0612001/2021
Fls.:	434
Rubrica:	

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato a sócia **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas de capital social, no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para o sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio remanescente, assume o Ativo e Passivo da empresa, juntamente com as dívidas que houver, perante os órgãos públicos: Federal Estadual Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação a sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), fica nesta data elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizadas em moeda corrente no país, subscrita pelo sócio e com a presente alteração ficando assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	100%	90.000	90.000,00
Totais	100%	90.000	90.000,00

CLÁUSULA SETIMA

A Administração da Empresa é exercida pela seu Titular; **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.


CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPES**

Fls.:	132
Rubrica:	

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 05, permanecerão em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 05 ao contrato social, assinando-o em 01 (uma) via

Teresina(PI), 17 de setembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS



Processo:	0612001 19021
Fts.:	433
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37238582368	ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 10:32 SOB Nº 20210624540.
PROTOCOLO: 210624540 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107410751. CNPJ DA SEDE: 10966249000100.
NIRE: 22200313183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 061200172031 de 4
Fis. 434
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente instrumento particular, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural Teresina-PI empresário, solteiro, nascido em 21/09/1979 portador do **RG nº 1.643-847-SSP/PI, CPF nº 613.371.023-34**, residente e domiciliado na rua Joao Emilio Falção, nº 331 Bairro Fatima, Cep 64.049-480, em Teresina - Piauí, e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural barra do Corda-MA, casada Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido em 07/01/1960, portador do **RG nº 525.288 SSP-PI e CPF nº 372.385.823-68**, residente e domiciliado na rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, Cep 64.002-140, em Teresina - Piauí, únicos sócios componentes da sociedade empresária Ltda, **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede nesta capital, na rua Anisio de Abreu, nº 90, Centro, Cep 64.001-330, em Teresina Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 06.07.2009, sob NIRE - 2220031318-3, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, resolvem assim alterar seu contrato social da maneira como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade muda de endereço, Para Rua João Emilio Falção, nº 331 Bairro Fátima, Cep 64.049-480, em Teresina Piauí

CLAUSULA SEGUNDA

Nesta data altera o objeto da sociedade

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Secundárias:

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, (ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO EM PROGRAMA, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL ETC)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CURSO DE DATILOGRAFIA ETC)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato a sócia **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas de capital social, no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para o sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio remanescente, assume o Ativo e Passivo da empresa, juntamente com as dividas que houver, perante aos órgão públicos: Federal Estadual Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação a sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), fica nesta data elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizadas em moeda corrente no país, subscrita pelo sócio e com a presente alteração ficando assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	100%	90.000	90.000,00
Totais	100%	90.000	90.000,00

CLÁUSULA SETIMA

A Administração da Empresa é exercida pela seu Titular; **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que estar incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMÁTICA
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 05, permanecerão em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 05 ao contrato social, assinando-o em 01 (uma) via

Teresina(PI), 17 de setembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS



Processo:	060003 19021
Fls.:	437
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37238582368	ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 10:32 SOB Nº 20210624540.
PROTOCOLO: 210624540 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107410751. CNPJ DA SEDE: 10966249000100.
NIRE: 22200313183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

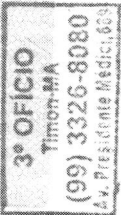


Processo: 0617001/2021
 Fls.: 438
 Rubrica:

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, n.º 669 | Parque Plaza | CEP 65531-190 | cartorio3oficio@hotmail.com
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats (66) 98884-5440 | 98859-5440
 Gileifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé

Janaina Maria Costa Leite - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT0307675K8U4RKYR0TU8W33
 Data/Hora: 05/01/2021 17:14:43, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Eroi R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Janaina Maria Costa Leite
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
613.371.023-34

Nome
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

Nascimento
21/09/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
E030.B764.65D8.1C35



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:11:20 do dia 28/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Processo:	0612001 12021
Fls.:	439
Rubrica:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO

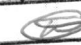


Processo: 2612003 12021
Fls.: 440
Rubrica:

David de Oliveira Santos
0679016
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INDIAS GHEB

Processo: 061001/2021
Fls.: 141
Rubrica: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.643.847

DATA DE EXPIRAÇÃO 17/08/15

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

TERESINA-PI

21/09/1979

CERT. NASC. 45228 L 28 F 1

EXP. TERESINA-PI 02/06/86
613.371.023-34

LEI Nº 7 716 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89 200/83